



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 343/2016

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GULHERME DA SILVA RAMOS**, no dia 03 de agosto de 2016, para realizar atividades no Campus Amajari, em Amajari/RR.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro